



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 14/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 25 de Julho de 2007

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 13/2007, realizada dia 11 de Julho, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º142) respeitante ao dia 25 de Julho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - €1.925.180,88 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil cento e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos); -----

-----Operações Orçamentais - €1.675.206,91 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e seis euros e noventa e um cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - €249.576,06 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis euros e seis cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo da visita do primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates a vários concelhos do Algarve, nos dias 28 e 29 de Julho. -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008:** Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2007/2008, constituído por memória descritiva, acta da reunião do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, mapas de circuitos, plantas à escala 1/25000 assinalando os itinerários dos meios de transporte e vias de comunicação a percorrer e os locais de origem dos alunos e mapas financeiros. A Câmara após apreciação do assunto e tendo em atenção as responsabilidades que são cometidas no âmbito do Decreto-Lei n.º229/84, de 05 de Setembro, em matéria de transportes escolares, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao plano em causa, do qual resultarão encargos que ascendem a € 210.070,48 (duzentos e dez mil e setenta euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **CONCURSO PÚBLICO: “ EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: Exclusão de Proposta/recurso Hierárquico:** O assunto foi retirado, uma vez que a informação do Gabinete Jurídico deverá ser acompanhada do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. O assunto voltará à Câmara quando se encontrar

melhor documentado. A proposta da retirada do assunto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO E JARDIM: Expropriações:** Foi presente a informação n.º 77/2007 do Gabinete Jurídico, da Câmara Municipal, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à compra e venda do terreno do prédio rústico sob o artigo 192, da secção 40, da freguesia de Alcoutim, acordado amigavelmente, com o proprietário Alfredo Madeira Simões, no valor de € 12.210,30 (doze mil duzentos e dez euros e trinta cêntimos). -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: António Custódio Francisco:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à emissão de certidão em como o destaque de terreno em questão está isenta de licença ou autorização, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações, bem como que da certidão conste a descrição das parcelas de terrenos resultantes do destaque, tal como mencionado no parecer da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, nomeadamente que não constitui operação de loteamento, o destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano, com área total de 101,50 m², inscrito na matriz sob o n.º 2994.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 5903/20070426. Do destaque irá resultar a **parcela A** e **parcela B**, com a seguinte descrição: -----

----- **Parcela A** – Constituída por um prédio urbano, com uma área de 63,50 m², confrontando do **Norte** com António Custódio Francisco, Custódio Francisco Palma, Custódia Isabel, Arminda Rita Martins da Palma, Maria Rita Martins da Palma Ventura, Maria Rita e Lucinda Rita Martins, **Sul** via pública, **Nascente** via pública e **Poente** João da Palma Ventura; -----

----- **Parcela B** – Constituída por um prédio urbano de 38,00 m² confrontando do **Norte** com João Martins, **Sul** António Custódio Francisco, Custódio Francisco Palma, Custódia Isabel, Arminda Rita Martins da Palma,

Maria Rita Martins da Palma Ventura, Maria Rita e Lucinda Rita Martins, **Nascente** com via pública e **Poente** com João da Palma Ventura; -----

----- Em face da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística (DOPGU), a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações. ---

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS: Requerente: Manuel Bernardino Seabra:**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.ª Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído ao Sr. Manuel Bernardino das Neves Martins Seabra, residente na localidade de Farelos/Giões, um subsídio no valor de € 862,43 (oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), para aquisição de material de construção civil para construção de telheiro de protecção na habitação, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 862,43 (oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) ao Sr. Manuel Bernardino das Neves Martins Seabra. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS: Requerente: Idália Pereira Agostinho:**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.ª Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído à Sr.ª Idália Pereira Costa Agostinho, residente na localidade de Corte Serrano/Martim Longo, um subsídio no valor de € 793,32 (setecentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos), para pagamento de medicamentos de doença de Alzheimer, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que a doença de Alzheimer é uma doença degenerativa do sistema nervoso central, sendo esta a quarta causa de morte

em Portugal, logo a seguir às doenças cardiovasculares, cancro e AVC's. Continuou referindo, que existem bastantes dificuldades para alguns doentes devido ao elevado preço dos medicamentos e à sua não participação, contudo o Município já está a estudar a possibilidade de elaborar um regulamento para auxiliar as famílias mais carenciadas na aquisição desses medicamentos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 793,32 (setecentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos) à Sr^a. Idália Pereira Costa Agostinho. -----

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE RUÍDO/Associação Unidos do Monte:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos da Festa tradicional das Cortes Pereiras, no dia 21 de Julho do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Adenda ao Protocolo:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que no cumprimento e na execução da deliberação da Reunião de Câmara de 13/12/2006, seja deliberado aditar ao protocolo anteriormente celebrado com a Junta de Freguesia, cláusula de onde resulte ou mencione o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), no âmbito da candidatura aprovada à Câmara Municipal para esse efeito, que será o valor a transferir à Junta de Freguesia ao abrigo da transferência de competências estipuladas no protocolo, uma vez que nesta questão o mesmo se encontra omissa, **artigo 2.º Responsabilidades do Município:** “Transferir à Junta de Freguesia de Alcoutim, até 30.09.2008, o montante de € 200.000,00, no âmbito da transferência de competências e ao abrigo da candidatura aprovada ao AGRIS Medida 3.4 – Prevenção de Riscos provocados por Agentes Bióticos e Abióticos com o projecto n.º 2005700010027, bem como cláusula que

determine e obrigue a Junta de Freguesia a enviar a esta Câmara Municipal a relação e descrição de trabalhos realizados, **artigo 3.º Responsabilidades da Freguesia de Alcoutim:** “ Proceder à operação de Silvicultura preventiva (Faixas Primárias e Faixas aglomerados); apresentar descrição de trabalhos realizados, qualitativa e quantitativamente, acompanhado do Anexo – Operações de Silvicultura Preventiva – Faixas Primárias, devidamente preenchido, sob a aprovação prévia pelo Vereador do Pelouro, rectificar o artigo 2.º, retirando o texto “ realizar autos de medição em conjunto com a Freguesia de Alcoutim” e “...o Município de Alcoutim procederá ao reembolso das despesas efectuadas no âmbito desta candidatura, e ainda rectificar o artigo 3.º, retirando o texto “ Após o reembolso do valor de cada auto terá de passar um recibo ou guia de receita ao Município de Alcoutim”.

----- O Sr. Vereador Hugo Barradas esclareceu que o protocolo em epígrafe foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara, realizada em 13 de Dezembro de 2006, e que tem como principal objectivo operações de Silvicultura preventiva – faixas primárias, contudo terá que existir alterações ao referido protocolo, devido ter ficado omissa a transferência do montante para a junta de freguesia, sendo que para se proceder à transferência do montante, deverá a Junta de Freguesia apresentar a descrição dos trabalhos realizados, qualitativa e quantitativamente. -----

-----O Vereador José Carlos interveio para esclarecer que esta medida será alargada por todo o concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTES PEREIRAS, SANTA MARTA, AFONSO VICENTE E VASCÃO – Aprovação de PSS:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanísticas (DOPGU) acompanhada do parecer favorável da fiscalização da obra, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, com vista à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe. -----

----- Face ao parecer emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com os condicionalismos impostos pelo Coordenador de Segurança da Obra. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREITO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE CIMA E DE BAIXO E COITO – Aprovação de PSS:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanísticas (DOPGU) acompanhada do parecer favorável da fiscalização da obra, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, com vista à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe. -----

----- Face ao parecer emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com os condicionalismos impostos pelo Coordenador de Segurança da Obra. -----

----- **IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE ALCOUTIM – Designação de Representante do Município:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que o representante do Município de Alcoutim na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Alcoutim seja a Técnica Superior Assessora – Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídios: -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Solicitando subsídio, para fazer face as despesas relativas à realização da tradicional Vigília de São Bento, em Alcária Queimada, no dia 09 de Agosto do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ALCOUTIM/SANLÚCAR** Solicitando subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas relativas à aquisição de trajes para a celebração

das Pazes de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). –

JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS: Solicitando subsídio, para fazer face as despesas relativas à realização da tradicional Festa de Verão, nos dias 25 e 26 de Agosto do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS: Solicitando subsídio, para fazer face as despesas relativas à realização do Festival de Gerações, no dia 28 de Julho do presente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE RUÍDO/Associação de Jovens do Nordeste Algarvio/Inter-vivos: Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos do Festival de Gerações, em Martim Longo, no dia 28 de Julho do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

ASSOCIAÇÃO ALCANCE: Solicitando subsídio no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), verba equivalente a 25% do projecto não financiado, para fazer face as despesas relativas com a publicação do livro, intitulado “Artefactos Antigos no Concelho de Alcoutim”, projecto co-financiado pelo programa de Iniciativa Comunitária LEADER +. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não se realizaram intervenções. --

Antes do término da reunião o Sr. Presidente propôs ao executivo a não realização das reuniões no mês de Agosto, devido a ser o período habitual de férias, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior Assessora, da Câmara Municipal de Alcútem, que a mandei redigir e lavrar. -----

O Presidente

A Secretária